



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 327, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais” a ser realizado na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Fabrício Adão Dias Amaral, Luiz Paulo Dias de Freitas, Renato José dos Reis, Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora